



FEBIC- FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO-INOVAÇÃO- SUSTENTABILIDADE-CRIATIVIDADE

Promoção: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SEMENTES DA CIÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 *A Qualificação Sementes da Ciência* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC), por meio do IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica, que pretende contribuir com as ideias de desenvolvimento de projetos científicos de forma a qualificá-los para sua execução.

2 DO OBJETIVO DA QUALIFICAÇÃO

2.1 *A Qualificação Sementes da Ciência* possui o objetivo de motivar o desenvolvimento da proposta de projeto apresentada, orientando os autores da proposta a fim de melhorar o desenvolvimento da pesquisa, contribuindo metodologicamente e incentivando-os para sua execução.

3 DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Pode participar da *Qualificação Sementes da Ciência* qualquer estudante, de qualquer ano escolar ou idade, que apresente um Plano de Pesquisa para ser desenvolvido a partir do ano subsequente a realização da FEBIC.

3.2 A submissão dos Planos de Pesquisa para a *Qualificação Sementes da Ciência* é gratuita e deverá ser feita até a data limite indicada no calendário

(programação) da FEBIC – **Veja no Anexo 1** - pelo site ou aplicativo da FEBIC.

3.3 Apenas os Planos de Pesquisa selecionados pela **CIA/FEBIC – Comissão Interna de Avaliação da FEBIC**, que serão então denominados “Planos Finalistas”, participarão da *Qualificação Sementes da Ciência*. A lista destas propostas será divulgada conforme o calendário – programação da FEBIC (**Ver Anexo 1**)

3.4 O plano de pesquisa terá que ser escrito de acordo com as regras do **Anexo 11**, disponibilizado no site ou aplicativo da FEBIC.

3.5 Os alunos deverão gravar um vídeo com duração máxima de 5 (cinco) minutos, no qual apresentarão a proposta de pesquisa. Este vídeo deverá seguir os critérios do **Anexo 07**, também disponibilizado no site ou APP da FEBIC. .

4 DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os projetos classificados como finalistas serão divulgados no site e aplicativo da FEBIC, conforme cronograma exposto no **Anexo 1** e receberão automaticamente a carta de aceite via e-mail. Ressaltamos a *fundamental importância em se registrar corretamente os e-mails no momento da inscrição*.

4.1 A confirmação de participação deverá ser realizada por intermédio do site ou do aplicativo da FEBIC.

4.2 Será necessário para a confirmação da participação:

- a) Preenchimento do formulário *online* disponível no site e aplicativo.
- b) Pagamento da taxa de confirmação de participação – valor único para a equipe – conforme será divulgado nas orientações aos finalistas junto com a carta de aceite.

5. DA SELEÇÃO DOS PLANOS DE PESQUISA FINALISTAS

5.1 Os Planos de Pesquisa serão analisados pela **CIA / FEBIC**, que selecionará os finalistas pelos seguintes critérios:

- Ideia central da pesquisa
- Criatividade
- Relevância social
- Interesse científico
- Espírito inovador.
- Plano de pesquisa de acordo com o Anexo 2 (Problemas de pesquisa, Hipóteses, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica Básica e as Referências Embasadoras)

6. DA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE PESQUISA

6.1 Os vídeos apresentando os Planos de Pesquisa serão exibidos em sala virtual, com a presença de pesquisadores e/ou especialistas na área científica em que o plano foi inscrito, além da presença obrigatória do orientador e/ou coorientador do trabalho e seus alunos pesquisadores. O dia e horário da apresentação serão divulgados conforme Cronograma (**Anexo 1**), da FEBIC.

6.2 A apresentação do vídeo acontecerá dentro da programação virtual de avaliação da Feira, divulgado conforme o **Anexo 1**.

6.3 Os autores dos Planos de Pesquisa Finalistas terão cinco minutos para complementar as informações e fazer considerações acerca de sua pesquisa pretendida. Após, os alunos pesquisadores receberão as contribuições e/ou sanarão dúvidas dos pesquisadores e/ou especialistas que formarão a banca examinadora.

6.3.1 A banca examinadora será formada por no mínimo três integrantes de qualificação específica relacionada ao

tema abordado. Também fará parte da sala um mediador, cuja função será a de organizar os trabalhos.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Todos os participantes receberão Certificados de Participação e Qualificação do Plano de Pesquisa.

7.2 No mínimo um e no máximo dez projetos de cada área de conhecimento receberão uma pré-credencial para participar da FEBIC do ano subsequente. Esta credencial estará condicionada ao efetivo desenvolvimento da pesquisa até a data de realização da FEBIC do ano subsequente.

8 CONSIDERAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 Os Planos de Pesquisa enviados para a **FEBIC** serão de tema livre, desde que caracterizem uma investigação científica.

8.2 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Brasil